



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1884, de 25 de setembro 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 1.408.899,52 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com as respectivas vinculações técnicas, a seguir:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011000 Manutenção Dpto. de Administração e Previdência

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 43603 FDU - Implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 348,50

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

288460000.0.005000 Contribuição para o PASEP

3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 130.000,00

092710030.0.004000 Recolhimento de Encargos Sociais INSS - FGTS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 297.495,15

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.

267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte:03000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior).....R\$ 377.500,00

Fonte: 03504 Royalties Outras Comp. Fin. Não Prev. (Ex. Anterior)....R\$ 312.815,02

Fonte: 03510 Taxas Exercício Poder de Polícia (Ex. Anterior).....R\$ 15.223,29

154510027.1.017000 Abertura de Ruas, Ampliação e Reestruturação de Vias Urbanas

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 3512 - CIDE (Lei 10866/04) (Ex. Anteriores).....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 3512 - CIDE (Lei 10866/04) (Ex. Anteriores).....R\$ 56.544,87

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

257510025.2.005000 Manutenção dos serviços de iluminação pública

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte:3507 COSIP Contr. de Iluminação Publ Art.149-A. (Ex. Ant.).....R\$ 6.872,69

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

272430042.5.003000 Construção e Revitalização de Quadras e Campos Esportivos

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 162.100,00

TOTAL.....R\$ 1.408.899,52

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar em dotações autorizadas no orçamento 2012 é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários.....R\$ 967.095,15

Fonte: 40603 FDU - Implantação Corpo Bombeiros.....R\$ 348,50

Fonte: 1504 - Royalties e Outras Comp. Fin. Não Previdenciário.....R\$ 312.815,02

Fonte: 01510 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 15.223,29

Fonte: 1512 - CIDE (Lei 10866/04).....R\$ 106.544,87

Fonte: 1507 COSIP Contr. de Iluminação Publica Art.149-A.....R\$ 6.872,69

TOTAL.....R\$ 1.408.899,52

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal